TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSAVEL: GILSO PAZ

PRIORIDADE: médio

1. OBJETO

1.1 Objeto

Contratação de empresa especializada para execução, por empreitada por preço global, do projeto de sinalização e segurança viária na Rodovia VRS-810, Km 0+420, em trecho de 1.528,00 metros em frente à Escola Laurentino Machado.

O objeto compreende sinalização horizontal e vertical, redutores de velocidade, medidas temporárias de segurança, materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, limpeza e destinação adequada dos resíduos, conforme projeto técnico aprovado e Ofício nº 06/2026/DAER.

1.2 Quantitativo

Item	Unidade	Quantidade
Execução do projeto de sinalização e segurança viária	Projeto	1
Trecho abrangido	Metro	1.528,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NA RODOVIA VRS-810, KM 0+420, NUMA EXTENÇÃO DE 1.528,0M, EM FRENTE A ESCOLA LAURENTINO MACHADO, NESTE MUNICÍPIO DE TIO HUGO, DE ACORDO COM O OFÍCIO Nº 06/2026/DAER, APROVANDO TAL IMPLANTAÇÃO.	M	93.565,66

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Necessidade da contratação

A Secretaria de Obras identificou a necessidade de melhorar a segurança viária no trecho da Rodovia VRS-810 situado em frente à Escola Laurentino Machado. A circulação de veículos e o deslocamento diário de estudantes, responsáveis, servidores e demais usuários expõem a comunidade escolar a riscos, especialmente nos horários de entrada e saída.

A implantação integrada de sinalização e de dispositivos de redução de velocidade busca orientar os condutores, melhorar as condições de travessia e circulação e reduzir os riscos de acidentes no local.

2.2 Interesse público e solução escolhida

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município e alinha-se às ações de segurança viária e proteção da comunidade escolar.

A execução por empresa especializada, sob empreitada por preço global, é a solução adequada por reunir, sob responsabilidade única, os serviços e materiais tecnicamente interdependentes, evitando incompatibilidades e descontinuidade da execução.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Descrição da solução

A solução consiste na execução integral do projeto de sinalização e segurança viária no trecho definido da Rodovia VRS-810, mediante empreitada por preço global.

A contratação abrange a implantação de sinalização horizontal e vertical, redutores de velocidade e medidas temporárias de segurança, bem como o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, limpeza e destinação adequada dos resíduos.

A execução observa o projeto técnico aprovado, o Ofício nº 06/2026/DAER, as normas de trânsito aplicáveis e as condições estabelecidas pelo órgão competente, quando aplicáveis.

3.2 Parcelamento

Não se recomenda o parcelamento, pois os serviços são tecnicamente interdependentes e exigem execução coordenada para assegurar a funcionalidade e a segurança da intervenção.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos técnicos

A contratada executa integralmente o objeto conforme o projeto técnico aprovado, o Ofício nº 06/2026/DAER e as normas de trânsito aplicáveis.

Os materiais, dispositivos e serviços devem atender às especificações técnicas e apresentar condições adequadas de visibilidade, resistência, durabilidade, fixação e segurança.

4.2 Requisitos operacionais e ambientais

- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte e serviços necessários.
- Manutenção de sinalização temporária e medidas de proteção aos trabalhadores e usuários da via durante a execução.
- Compatibilização dos serviços com as atividades da Escola Laurentino Machado, com redução das interferências à comunidade escolar.
- Organização do local e segregação, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.
- Correção, sem ônus para a Administração, das falhas ou desconformidades identificadas durante a execução ou no prazo de garantia previsto nos documentos da contratação.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Estimativa do valor

O valor estimado da contratação é de R$ 93.565,66 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para execução integral do objeto sob o regime de empreitada por preço global.

5.2 Composição da estimativa

A estimativa contempla os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, sinalização temporária, limpeza e destinação dos resíduos necessários à entrega da solução.

A composição do valor observa os quantitativos e as especificações constantes dos documentos que instruem a contratação, conforme detalhamento do anexo *Pesquisa de Preços*.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazo e início da execução

A execução inicia após a emissão da ordem de início. O prazo máximo para conclusão integral do objeto é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da ordem de início.

6.2 Etapas de execução

1. Mobilização, organização do local e implantação das medidas de segurança temporária.
2. Execução da sinalização horizontal e vertical, dos redutores de velocidade e dos demais elementos previstos no projeto técnico.
3. Verificação dos serviços pela fiscalização e correção das desconformidades identificadas.
4. Limpeza do local, retirada das medidas temporárias não permanentes e destinação adequada dos resíduos.
5. Inspeção final e recebimento dos serviços.

6.3 Critérios de aceite

O aceite está condicionado à execução integral do objeto e à conformidade dos serviços com o projeto técnico aprovado, o Ofício nº 06/2026/DAER, as especificações da contratação e as normas aplicáveis.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Gestão e fiscalização

A gestão e a fiscalização do contrato são exercidas por servidores formalmente designados pela Administração, vinculados à Secretaria de Obras.

O gestor acompanha os aspectos administrativos, os prazos e as comunicações formais. O fiscal acompanha os serviços no local, verifica a conformidade da execução, registra ocorrências e comunica à contratada as correções necessárias.

7.2 Acompanhamento e não conformidades

A execução é acompanhada mediante inspeções, registros de medição e verificação da qualidade dos materiais, da segurança da frente de trabalho, da limpeza e da aderência ao projeto técnico.

As desconformidades identificadas são formalmente registradas e corrigidas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração. A inexecução, o atraso injustificado, a execução em

desacordo com os documentos da contratação ou a não correção das falhas sujeitam a contratada às medidas e sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1 Entrega e recebimento

A entrega ocorre após a conclusão integral dos serviços no trecho da Rodovia VRS-810, com a implantação dos dispositivos previstos, limpeza do local e destinação adequada dos resíduos.

O recebimento provisório ocorre após inspeção da fiscalização, mediante termo ou documento equivalente. O recebimento definitivo ocorre após a regularização das pendências eventualmente identificadas e a confirmação da conformidade integral do objeto.

8.2 Garantia

A contratada responde pela qualidade dos materiais e serviços executados e promove, sem ônus para a Administração, a correção das falhas ou desconformidades identificadas no prazo de garantia previsto nos documentos da contratação.

8.3 Medição e pagamento

O pagamento é realizado conforme o cronograma físico-financeiro e as medições dos serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, mediante apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e dos documentos necessários à liquidação da despesa.

Não são pagos serviços não executados, executados em desconformidade ou não aceitos. Incidem as retenções legalmente exigíveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção

A seleção do fornecedor ocorre mediante licitação na modalidade concorrência, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das condições estabelecidas nos documentos da contratação.

9.2 Critério de julgamento

O critério de julgamento é o de menor preço global, sendo selecionada a proposta que apresentar o menor valor para a execução integral do objeto, desde que atenda ao escopo, às

especificações técnicas, ao projeto aprovado, ao Ofício nº 06/2026/DAER e às condições de habilitação exigidas.

9.3 Habilitação mínima

- Comprovação da existência jurídica do licitante e da legitimidade de seu representante, quando aplicável.
- Comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto.
- Regularidade fiscal, social e trabalhista pertinente à contratação.

Não é exigida qualificação econômico-financeira, balanço patrimonial, índices contábeis, capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.

9.4 Justificativa do preço

O preço é considerado compatível quando aderente ao valor estimado e ao escopo integral da contratação, conforme os elementos constantes do anexo *Pesquisa de Preços* e dos demais documentos do processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Adequação orçamentária

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação.

LOCAL E DATA: TIO HUGO/RS, 03 de novembro de 2026

GILSO PAZ
SECRETÁRIO DE OBRAS E SANEAMENTO